#### **LGPD**

- Link: POLITICA DE PRIVACIDADE
- Link: CONTATO COM O ENCARREGADO

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DIREITOS DOS TITULARES

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DIREITOS DOS TITULARES

A presente Política de Privacidade, descreve de forma simples, transparente e objetiva, o tratamento de dados pessoais obtidos dos TITULARES, pela TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR, no desempenho de suas atividades, em cumprimento às determinações da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD").

### 1. CONCEITOS

1.1. Considerando a existência de termos técnicos importantes para compreensão da LGPD, explica-se os conceitos abaixo:

<u>Tratamento de dados:</u> Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

<u>Dados pessoais</u>: Todos os dados relacionados à pessoa natural, identificada ou identificável.

<u>Dados pessoais sensíveis:</u> Dado pessoal sobre origem racial, étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou a vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculados a uma pessoa natural.

Agentes de tratamento: Termo que abrange os conceitos de controlador e operador de dados pessoais, conforme conceituado na Lei 13.709/2018.

<u>Controlador de dados:</u> Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

<u>Operador de dados</u>: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Encarregado de proteção de dados/data protection officer (DPO): Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação

entre o controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

<u>Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):</u> Órgão da Administração Pública federal, integrante da Presidência da República e responsável por fiscalizar e regular a aplicação da Lei 13.709/2018.

**<u>Finalidade</u>**: Princípio da Lei 13.709/2018 que prevê a realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

<u>Consentimento</u>: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

<u>Incidente de segurança:</u> Evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à segurança de sistemas de computação ou serviços de computadores.

<u>Legítimo interesse:</u> Base legal que permite a realização de atividade de tratamento de dados para atender interesses legítimos do controlador ou de terceiros.

<u>Dados pessoais anonimizados:</u> Dados relativos a titulares que não possam ser identificados.

**Anonimização**: Técnica de processamento de dados, por meio da qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

**<u>Bloqueio</u>**: Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

<u>Compartilhamento de Dados:</u> Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais, com autorização específica entre entes públicos ou privados.

<u>Conteúdo</u>: Qualquer informação, dados, comunicações, software, fotos, vídeos, gráficos, música, sons e outros materiais e serviços que podem ser visualizados pelos titulares em Site, incluindo mensagens, conversas, batepapo e outros conteúdos originais.

<u>Cookies</u>: Arquivos pequenos salvos no computador do usuário que armazenam preferências e outras informações usadas nas páginas da internet que visitam.

<u>Dados manifestamente públicos</u>: Dados publicados e compartilhados abertamente pelo Titular.

**<u>Eliminação</u>**: Exclusão do dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

## 2. PRINCÍPIOS DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 2.1. Esta Política foi criada com o objetivo de reiterar o compromisso da TRANSVAL com a segurança, privacidade, acessibilidade e transparência nas atividades de tratamento dos dados pessoais necessários para o desenvolvimento de sua atividade.
- 2.2. Toda e qualquer atividade de tratamento de dados pessoais será regida pelos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, não discriminação, prevenção, qualidade dos dados, segurança, transparência, responsabilização e prestação de contas.

### 3. FINALIDADE DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 3.1. A TRANSVAL realiza as atividades de tratamento de dados pessoais de Titulares, de forma transparente, limitando-se ao mínimo necessário para o cumprimento das finalidades lícitas e específicas, individualmente ajustadas.
- 3.2. A TRANSVAL excluirá as informações armazenadas de Titulares quando a finalidade para a qual o dado foi tratado for alcançada, ou quando os dados pessoais deixarem de ser necessários para alcançar tal finalidade.
- 3.3. A exclusão também ocorrerá quando houver revogação do consentimento pelo Titular, nas hipóteses em que este se fizer necessário, e mediante determinação da autoridade competente para tanto.

#### 4. ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1. A TRANSVAL armazenará os dados pessoais pelo tempo que durar a relação jurídica com particulares (prestação de serviços; contrato de trabalho ou qualquer outra espécie de contratação), entretanto, precisará manter determinados dados estritamente necessários após o término da sua relação com o Titular, para cumprir a lei.

## 5. SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS

- 5.1. A TRANSVAL se responsabiliza pela adoção e manutenção de medidas razoáveis de segurança, técnicas e administrativas que visam à proteção dos dados pessoais contra situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como processamento discriminatório de informações, conforme critérios definidos pelos melhores padrões de mercado e em legislação aplicável.
- 5.2. As medidas de segurança adotadas são: emprego de softwares de alta tecnologia para impedir acessos não autorizados a nossos sistemas; utilização de métodos de criptografia e anonimização dos dados tratados; adoção de

mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento de dados; limitação de acesso aos locais de armazenamento de dados dentre outras.

- 5.3. O acesso às informações armazenadas pela TRANSVAL é restrito aos profissionais autorizados e qualificados para tanto, nos limites de sua necessidade para desempenhar suas funções e estão sujeitos às obrigações de confidencialidade.
- 5.4. A TRANSVAL se compromete a informar ao Titular e aos órgãos de proteção de dados pessoais qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou prejuízo relevante aos Titulares, em prazo razoável, justificando eventual atraso na comunicação.

### 6. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 6.1. O Titular compreende que a TRANSVAL pode compartilhar alguns de seus dados pessoais, com empresas terceiras prestadoras e/ou tomadoras de serviços, apenas no limite do que for estritamente necessário para a realização das finalidades.
- 6.2. A TRANSVAL destaca que, nos casos em que o compartilhamento de dados pessoais de Titulares com terceiros for necessário, será assinado acordo de confidencialidade com aquele, garantindo-se o sigilo das informações compartilhadas, as obrigações legais e os limites do tratamento dos dados pessoais.
- 6.3. Nas hipóteses em que for requerido o consentimento do Titular para o tratamento, o compartilhamento de dados pessoais com terceiros, será precedido de consentimento do Titular, cuja manifestação deve ser livre, informada e inequívoca.

#### 7. DIREITOS DO TITULAR

- 7.1. O Titular poderá exercer, a qualquer momento, através dos canais de atendimento da TRANSVAL todos os direitos que lhe são garantidos pela Lei 13.709/2018 e outras legislações aplicáveis ao tema, tais como:
- 7.1.1. A confirmação da existência do tratamento de dados pessoais e acesso aos mesmos;
- 7.1.2. A correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- 7.1.3. A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei 13.709/2018;
- 7.1.4. A portabilidade dos dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial;

- 7.1.5. A eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular:
- 7.1.6. A informação das entidades públicas e privadas com as quais a instituição realizou uso compartilhado de dados;
- 7.1.7. A informação sobre a possibilidade de revogar ou não fornecer consentimento, bem como as consequências dessa negativa.
- 7.1.8. A revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses;
- 7.1.9. A requerer a aplicação das normas de defesa do consumidor na tutela da proteção de seus dados, quando aplicável;
- 7.1.10. A requisitar a exclusão de nossas listas de comunicação ou marketing, assim como o cancelamento do envio de mensagens e e-mail, caso não deseje mais receber.

# 8. EXERCÍCIO DOS DIREITOS PELO TITULAR

- 8.1. A TRANSVAL facilitará o exercício de direitos pelos titulares de dados, sempre que possível e nos termos da lei.
- 8.2. Em caso de requisições, dúvidas, sugestões ou reclamações relacionadas ao tratamento de dados pessoais por parte da TRANSVAL, o titular deverá entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados/DPO, o Sr. Rodrigo Pires da silva, por meio:
- 8.2.1. Do e-mail: protecaodedados@transval.net.br
- 8.3. Por envio de correspondência ao endereço: Rua Luiz Wolff, n.º 7, Centro, Rinópolis/SP CEP 17.740-000;
- 8.4. Quando o Titular entrar em contato com a TRANSVAL para o exercício de seus direitos, a empresa poderá tratar dados pessoais para fins de confirmação da identidade do titular de dados, na medida de seu interesse e nos limites de sua segurança.
- 8.5. O Titular está ciente de que alguns de seus dados pessoais não poderão ser excluídos mediante simples requisição se existir obrigação legal de preservação daqueles.

## CONTATO COM O ENCARREGADO DE TRATAMENTO DE DADOS

O Encarregado de Proteção de Dados (do inglês DPO – *Data Protection Officer*), conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, é o profissional que os Controladores devem indicar como responsável pelo

tratamento de dados dentro da Organização. As atividades do Encarregado/DPO, segundo o artigo 41, §2º da lei consistem em:

 I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

 IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Em caso de dúvidas sobre o tratamento de dados pela TRANSVAL ou interesse em exercer algum dos direitos conferidos pela LGPD, entre em contato com o DPO, Sr. Rodrigo Pires da Silva, através do e-mail: protecaodedados@transval.net.br